

A atribuição de bolsas de estudo visa apoiar os estudantes do ensino superior oriundos de famílias economicamente carenciadas, colaborando na formação de quadros técnicos superiores, naturais ou residentes na área geográfica do concelho de Castro Daire, contribuindo desta forma, para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural do concelho.

O número de bolsas a atribuir anualmente é de 5 em cada ano letivo, de valor equivalente a metade do salário mínimo nacional, aos candidatos selecionados, durante 10 meses letivos.

Podem requerer a Bolsa de Estudo, os estudantes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- 1 – Frequentem ou pretendam frequentar um curso do ensino superior;
- 2 – Não sejam titulares de licenciatura, bacharelato ou equivalentes;
- 3 – Residirem no concelho há pelo menos 3 anos e nele estejam inscritos no recenseamento eleitoral, se maiores de idade;
- 4 – O agregado familiar não possuir um rendimento mensal per capita superior a 50% do salário mínimo nacional;

5 – Não usufruírem de outra bolsa ou subsídio equivalente de montante igual ou superior ao atribuído pela Câmara Municipal.

A candidatura é feita mediante o preenchimento de boletim próprio fornecido pelos serviços de Educação na 2ª metade do mês de Outubro.